

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 2015/5030002-01

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO N1

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público, sob o regime celetista, para contratação de profissional da área de Técnico em laboratório N1, abaixo relacionado, pelo prazo indeterminado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base nos princípios do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

I. Dos cargos, pré-requisitos e carga horária semanal.

Cód	Vagas	Cargo	Requisito de qualificação	CH (h)
01	2	Técnico em laboratório N1	Ensino médio completo, preferencialmente com curso técnico na área agrícola.	40

Qualificações Adicionais:

Cargo	Qualificações Adicionais
Técnico em laboratório N1	<ul style="list-style-type: none">- Conhecimento de informática- Capacidade física para, por exemplo, manusear amostras de solo- Capacidade de trabalhar em grupo- Flexibilidade de adaptação dentro de um Laboratório- Comprometimento com o trabalho

II. Da remuneração

Código	Carga horária (Semanal)	Vencimentos totais brutos (R\$) (Salário + Adicionais)
01	40	R\$ 1.105,08

III. Da duração

Conforme Plano de Trabalho do Convênio, o contrato de trabalho será por período indeterminado.

IV. Dos requisitos

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

- Se caso Estrangeiro, ter visto para trabalho no Brasil vigente durante todo período do contrato;

- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino brasileiro;

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;

- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;

- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;

- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

V. Das inscrições

- Os currículos serão recebidos no período de **09 de março de 2015 a 23 de março de 2015** pelo e-mail: secretaria.solos@ufsm.br

I- *Curriculum Vitae* resumido, com respectivas cópias de diplomas de graduação e/ou mestrado, quando pertinente, e de produção na área do concurso.

II- *Cópia do histórico escolar, quando não graduado.*

- Não serão aceitos os currículos por qualquer outro meio que não o por e-mail;

- As informações prestadas no *curriculum vitae* são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

- Os candidatos deverão participar de todas as etapas do processo seletivo.

VI. Do processo seletivo:

- O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas, a saber:

(1ª) PROVA ESCRITA, de caráter eliminatório - valor 70%

(2º) ENTREVISTA E ANALISE DO CURRÍCULO, de caráter classificatório, correspondentes aos valores de 10% e 20%, respectivamente.

- A prova escrita, de caráter objetivo (questões fechadas) versará sobre as seguintes áreas gerais:

- Análises de Solos
- Análises de plantas e resíduos orgânicos

(Referência para estudo – TEDESCO, M.J.; GIANELLO, C.; BISSANI, C.A.; BOHNEN, H. & VOLKWEISS, S.J. Análise de solo, plantas e outros materiais. 2.ed. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1995. 147p. (Boletim Técnico, 5)).

(*) – Vaga para o código 02

- Os critérios adotados para a ENTREVISTA E ANALISE DO CURRÍCULO, encontra-se no anexo A e B, deste Edital.
- A prova escrita será realizada no dia **26 de março de 2015 às 14h**, na Sala 3309 do prédio 42 no Campus da UFSM em Santa Maria e terá duração máxima de 2 (duas) horas;
- As entrevistas serão realizadas no dia **30 de março às 16h30min**, na Sala 3309 do prédio 42 no Campus da UFSM em Santa Maria e terão a duração máxima de 20 (vinte) minutos cada;
- Somente será selecionado para etapa classificatória o candidato que obtiver 70% ou mais dos acertos na prova escrita;
- A classificação será por percentual de pontuação dos critérios de avaliação, por ordem decrescente;
- A relação dos selecionados e classificação será divulgada no mural de entrada do prédio da FATEC, a partir do dia **02 de abril de 2015**.

VII. Dos recursos:

- Os candidatos podem, no prazo de 1 dia após a divulgação, ter vistas do resultado das provas no mesmo local da inscrição;
- Durante o prazo de vistas, os candidatos podem requerer revisão ao Coordenador da Comissão do Concurso;
- Os pedidos de revisão em grau de recurso devem ser devidamente justificados e encaminhados ao Coordenador da Comissão do Concurso, que deve remetê-los à Comissão Examinadora para apreciação num prazo máximo de 3 dias;

VIII. Da contratação.

- A convocação para preenchimento dos empregos será realizada através de telefone de contato, indicado na ficha de inscrição;
- A convocação dos classificados será imediata, após a divulgação dos resultados;

A Contratação será procedida de investigação de possível incompatibilidade legal do candidato em relação ao emprego pretendido;

- O candidato classificado deverá se apresentar no dia, local e horário pré-determinado, para reunião e preenchimento do contrato de trabalho, sob pena de exclusão do processo;

- No ato da contratação, serão solicitados comprovantes originais ou cópia autenticada dos requisitos contidos neste edital. O candidato que não apresenta-los, será automaticamente eliminado da contratação e a vaga passará para o próximo candidato selecionado;

- O candidato ao aceitar o emprego oferecido, será encaminhado a exame médico admissional, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

- O resultado dos exames médicos será apresentado juntamente com os documentos de admissão à FATEC (no campus da UFSM);

- Os candidatos que não apresentarem condições físicas e mentais estarão excluídos da contratação;

- O candidato deverá iniciar suas atividades no local de trabalho no primeiro dia útil subsequente a contratação;

- O não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Setor de registro da FATECIENS implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo;

- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas registrados no órgão competente.

IX. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

- Serão admitidos à concorrência, para cumprimento do disposto no art. 93 da Lei 8.213, candidatos portadores de deficiências físicas que não os tornem inaptos ao exercício pleno das atividades pertinentes aos empregos oferecidos.

- Os candidatos que desejarem concorrer sob tal condição deverão informá-lo no ato da inscrição, bem como apresentar laudo médico que comprove a compatibilidade com o exercício do emprego pretendido. Tal compatibilidade será aferida por junta médica da UFSM a qualquer tempo, em caso de dúvida.

- A concorrência dar-se-á em condições de igualdade, com eventual desempate a favor do candidato portador de deficiência.

X. Das disposições finais

- O Processo Seletivo é sob-regime celetista (CLT);
- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fateciens.org.br;
- Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no site www.fateciens.org.br;
- Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a realização deste Processo Seletivo, serão publicados no site www.fateciens.org.br;

- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.
- A FATECIENS não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - Endereço não atualizado;
 - Endereço de difícil acesso;
 - Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
 - Correspondência recebida por terceiros;

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação (modelo resumido) em Jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 26 de fevereiro de 2015.

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de licitações
FATEC

ANEXO A (modelo)

Cr terios para Entrevista

Valor da Entrevista – 10 %

CRIT�RIOS	NOTA
1. Interesse e motiva�o para o trabalho	25%
2. Adequa�o do perfil do candidato �s atividades do trabalho	25%
3. Objetivos e perspectiva do candidato	25%
4. Avalia�o geral	25%
TOTAL OBTIDO	100%

ANEXO B (modelo)

Critérios da Análise de Curriculum Vitae

Valor dos Curriculum Vitae – 20 %

Formação Acadêmica (30%)	Graduado	100%
	Curso técnico na área de Laboratório ou Agrícola	100%
	Graduando com ingresso no curso em 2009 ou anos anterior	80%
	Graduando com ingresso no curso em 2010	70%
	Graduando com ingresso no curso em 2011	50%
	Graduando com ingresso no curso em 2012	40%
	Graduando com ingresso no curso em 2013/2014	30%
Experiência Profissional na área de laboratório e/ou agrícola (50%)	1 ano	20%
	2 anos	40%
	3 anos	60%
	4 anos	80%
	5 anos ou mais	100%
Histórico Escolar (Graduação para graduandos e Ensino médio ou técnico para candidatos apenas com ensino médio ou técnico completo) – média das notas das disciplinas (20%)	Abaixo de 5,0	0,0%
	5,0 – 6,00	20%
	6,01 – 7,00	40%
	7,01 - 8,00	60%
	8,01 – 9,00	80%
	9,01 – 10,00	100%